

Regras Gerais

Regras e procedimentos para a utilização do Espaço Saúde do Adufg-Sindicato

- Os atendimentos no Espaço Saúde são exclusivos para sindicalizados (as) do ADUFG-Sindicato e agregados (as) usuários (as) do Plano de Saúde Unimed/ADUFG. Os agregados (as) não usuários (as) do Plano de Saúde e Técnico-administrativos poderão ser atendidos (as) se houver disponibilidade de horários e mediante pagamento (Vide tabela anexa no regulamento).
- **Atividades gratuitas* para usuários do Plano de Saúde UNIMED/ADUFG:** RPG, FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA - 10 sessões para usuários do Plano de Saúde Unimed/ADUFG a cada ano de execução do plano (outubro a setembro do próximo ano). Se houver necessidade, indicada pelo prestador, o (a) paciente poderá fazer mais sessões mediante o pagamento (Vide regulamento Fundo de Reserva).
***Atividades gratuitas contempla somente Professores Sindicalizados, dependentes e agregados usuários do Plano de Saúde UNIMED/ADUFG.**
- Os pagamentos de pacotes de massagem relaxante, drenagem linfática e RPG poderão ser divididos em 2 (duas) vezes.
- O pagamento dos pacotes de nutrição poderá ser dividido em 3 (três) vezes (trimestral) ou em 5 (cinco) vezes (semestral).
- Os pagamentos deverão ser realizados no ato do agendamento e efetuados no departamento financeiro do ADUFG-Sindicato, mediante cheque, dinheiro, PIX, transferência e cartão de crédito, em horário comercial, das 08h às 18h. Chave PIX: 629811-8823. Dados Bancários: banco: 756 (SICOOB) Ag. 5004 C/C: 117.718-4.
- O agendamento dos serviços serão garantidos mediante o pagamento mensal.
- Não serão permitidos pagamentos por sessão, exceto para RPG e massagem relaxante.
- As sessões de reposição deverão ser realizadas no mês vigente do plano.
- A primeira sessão das atividades é destinada à avaliação física do paciente.
- As sessões das atividades terão duração de 50 (cinquenta) minutos, iniciando sempre no horário marcado.
- A tolerância máxima para atrasos é de 10 (dez) minutos. Após esse período a sessão será considerada realizada.
- O desmarque dos atendimentos deverá ser realizado com no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência, via e-mail, telefone, Whatsapp ou pessoalmente. Se o cancelamento não for realizado dentro deste prazo, será considerado falta.
- É permitido o cancelamento de até 02 (duas) sessões no mês.
- Após 3 (três) faltas não justificadas, o paciente perderá o horário e o direito de reposição.
- O sindicato não se responsabiliza por objetos esquecidos nas salas ou banheiros.
- O prazo máximo para que cada paciente possa usufruir do pacote das atividades será de 3 meses, contados a partir da primeira sessão. Caso ultrapasse o prazo de 3 meses, o pacote será cancelado.
- O armário do banheiro poderá ser utilizado somente durante a aula ou sessão. As chaves deverão ser deixadas no armário após o término das atividades.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do sindicato.

Afirmo que li e estou de acordo com as regras gerais do Espaço saúde. _____